

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 28/05/2020 10:04:05 (IP: 187.73.101.149)

NOVO MEDICAMENTOS

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: AZITROMICINA 500 MG

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	4,00
79.784 Unidades	COMPRIMIDOS		0	

Preço Público 1: Média Proposta Inicial

R\$ 4,00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200,00

Unidade: Comprimido

UF: MG

Descrição:

AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 4,00

Item 2: ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	0,20
158.000 Unidades	COMPRIMIDOS		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

R\$ 0,20

Descrição:

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 500 MG

Unidade: Comprimido

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA -	R\$ 0,20

Item 3: AMINOFILINA 24MG/ML

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	3,45
2.200 Unidades	INJETAVEL AMPOLA 10 ML		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

R\$ 3,45

Descrição: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade: Ampola 10,00 ML

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.553.940/0001-48	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 3,45

Item 4: VITAMINAS DO COMPLEXO B

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	3,10
3.900 Unidades	SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

R\$ 3,10

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Unidade: Ampola 2,00 ML

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.656.468/0001-39	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R\$	3,10

Item 5: ENOXPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	31,32
1.700 Seringas	INJETAVEL COM SISTEMA DE SEGURANÇA		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

Descrição: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA

R\$	31,32
Unidade: Seringa 0,40 ML	
UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.003.408/0001-30	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORT	R\$	31,32

Item 6: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	48,10
1.500 Unidades	SOLUÇÃO INJETAVEL 5 ML		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

Descrição: HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL

R\$	48,10
Unidade: Frasco 5,00 ML	
UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS L	R\$	48,10

Item 7: Preço BPS (Ministério da Saúde)

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Objeto: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 20
Unidade: COMPRIMIDO

Data: 26/03/2020
Identificação: BR0305270
Fonte: Ministério da Saúde
Cidade: SANTA RITA DO PASSA QUATRO
UF: SP

R\$ 4,70**Item 8: METILPREDNISOLONA SAL SUCCINATO + DILUENTE**

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	21,05
4.400 Unidades	SOLUÇÃO INJETAVEL		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

Descrição: METILPREDNISOLONA, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 500 MG, APRESENTAÇÃO OPÓ LIOFILIZADO + DILUENTE, INJETÁVEL

R\$	21,05
Unidade: Frasco-ampola	
UF: PB	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.123.992/0001-78	MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	21,05

Item 9: PREDNISOLONA 20 MG

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	2,70
22.000 Unidades	COMPRIMIDO		0	

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

Descrição: PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO 20 MG

R\$	2,70
Unidade: Comprimido	
UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
-------------	-----------------------------------	--	--------------------------------

20.918.668/0001-20 MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

R\$



Item 10: PARACETAMOL 500 MG

R\$

0,37

Quantidade **Descrição**
25.000 Unidades COMPRIMIDO

Observação
0

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

R\$

0,37

Descrição:
PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 500 MG

Unidade: Comprimido
UF: PA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
63.848.345/0001-10 POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

R\$

Valor da Proposta Final

0,37

Item 11: CLARITROMICINA 500 MG

R\$

6,56

Quantidade **Descrição**
12.700 Unidades COMPRIMIDO

Observação
0

Preço Público 1: Média da Proposta Inicial

R\$

6,56

Descrição:
CLARITROMICINA, DOSAGEM 500 MG

Unidade: Comprimido
UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
63.848.345/0001-10 POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

R\$

Valor da Proposta Final

6,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

Relatório de CotaçãoPesquisa realizada no dia 28/05/2020 09:32:35 (IP: 187.73.101.149)
cotação rápida 4**Detalhamento dos Preços Públicos****Preço BPS (Ministério da Saúde)****R\$ 4,70**

Órgão: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
Objeto: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG
Modalidade: Dispensa de Licitação
Quantidade: 20
Unidade: COMPRIMIDO

Data: 26/03/2020
Identificação: BR0305270
Fonte: Ministério da Saúde
Cidade: SANTA RITA DO PASSA QUATRO
UF: SP



DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAL,
MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
ATT: SETOR DE COMPRAS
OBJETO: MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR
COMBATE A COVID-19
DATA: 03 DE JUNHO DE 2020

PROPOSTA COMERCIAL

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Und	QDE.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AZITROMICINA 500MG COMP	COMP	79.784	3,25	259.298,00
	V.UNIT TRES REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS				
	V.TOTAL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS				
2	AAS 500MG COMP	COMP	158.000	0,11	17.380,00
	V. UNIT ONZE CENTAVOS				
	V. TOTAL DEZESETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS				
3	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ	F/A	2.200	2,76	6.072,00
	V. UNIT DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS				
	V. TOTAL SEIS MIL E SETENTA E DOIS REAIS				
4	COMPLEXO B SOL. INJETÁVEL 2ML	AMP	3.900	2,12	8.268,00
	V.UNIT DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS				
	V. TOTAL OITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS				
5	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML INJ. IM/IV C/ SIST. DE SEGURANÇA CX C/ 10 SR	SR	1.700	29,26	49.742,00
	V. UNIT. VINTE E NOVE REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS				
	V.TOTAL QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS				
6	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML. SOL. INJETÁVEL 5ML-HEPAMAX	F/A	1500	45,83	68.745,00
	V.UNIT. QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS				
	V.TOTAL SESSENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS				
7	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500MG	COMP	53.848	4,69	252.547,12
	V.UNIT. QUATRO REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS				
	V.TOTAL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS				
8	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO+ DILUENTE SOL. INJETÁVEL	F/A	4.400	19,32	85.008,00
	V.UNIT. DEZENOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS				
	V. TOTAL OITENTA E CINCO MIL E OITO REAIS				
9	PREDNISOLONA 20MG COMP	COMP	7.000	1,02	7.140,00
	V. UNIT. UM REAL E DOIS CENTAVOS				
	V.TOTAL SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS				

DIAS E PANTOJA LTDA

CNPJ: 04.245.733/0001-47 INS. EST. 15.217.072-3 FONE: (91) 3754-0997

EMAIL: dismed@dismed-pa.com.br

Av. Francisco Vinagre, 27 Quadra 231 – Bairro: Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000 – Barcarena - Pará

DISMED

Suprimentos Hospitalares

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAL,
MEDICAMENTOS, ODONTOLÓGICO, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

029

10	PARACETAMOL 500MG COMP	COMP	25.000	0,23	5.750,00
	V.UNIT. VINTE E TRES CENTAVOS				
	V.TOTAL CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS				
11	CLARITROMICINA 500MG COMP	COMP	12.700	5,52	70.104,00
	V.UNIT. CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS				
	V. TOTAL. SETENTA MIL, CENTO E QUATRO REAIS				
	TOTAL.....				830.054,12

Valor Total da Proposta: R\$: 830.054,12

(Oitocentos e trinta mil, cinquenta e quatro Reais e doze Centavos)

Validade da Proposta: 30 (trinta) dias , contados da data da entrega desta proposta.

Prazo de entrega: O Prazo de entrega do objeto da proposta será em

até 07 (sete) dias ininterruptos a contar da data de recebimento do pedido.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias , após a entrega dos produtos

Declaramos que nossa empresa se submete a entregar o objeto dessa Proposta em local previamente determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, para atender as comunidades mais distantes do Município de Barcarena.

Declaramos que todos os preços ofertados estão inclusos o lucro empresarial todas as despesas relativas ao objeto contratado, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remuneração, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras decorrentes de lei ou regulamento e necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Barcarena(Pa), 03 de Junho de 2020.

Dias e Pantoja Ltda-EPP

CNPJ:04.245.733/0001-47

DIAS E PANTOJA LTDA

CNPJ: 04.245.733/0001-47 INS. EST. 15.217.072-3 FONE: (91) 3754-0997

EMAIL: dismed@dismed-pa.com.br

Av. Francisco Vinagre, 27 Quadra 231 – Bairro: Vila dos Cabanos – CEP: 68.447-000 – Barcarena - Pará



AO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
SETOR DE COMPRAS

		Qtde.	Unid.	REF
MEDICAMENTO				
ITEM: 01	AZITROMICINA DI-HDT 500MG GEN CX C/300CP CX C/300CP	79.784	CP	CX C/300CP
NOME COMERCIAL: AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG COMP. REV. CX. C/ 300 HOSP		MARCA:	MEDQUIMICA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 4,00 QUATRO REAIS	FABRICANTE	MEDQUIMICA INDUSTRIA	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 319.136,00 TREZENTOS E DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1091700970036	
ITEM: 02	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG AD (DORMEC) CX C/500CP CX C/500CP	158000	CP	CX C/500CP
NOME COMERCIAL: A A S 500MG COMPR AD		MARCA:	IMEC	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,14 QUATORZE CENTAVOS	FABRICANTE	IMEC-INDUSTRIA DE	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 22.120,00 VINTE E DOIS MIL CENTO E VINTE REAIS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1425900060200	
ITEM: 03	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML IV CX C/100AM CX C/100AM	2200	AM	CX C/100AM
NOME COMERCIAL: AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML		MARCA:	FARMACE	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 2,98 DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS	FABRICANTE	FARMACE	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 6.556,00 SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1108500240024	
ITEM: 04	COMPLEXO B 2ML SOL INJ IM/IV (HYPLEX B) CX C/100AM CX C/100AM	3900	AM	CX C/100AM
NOME COMERCIAL: HYPLEX B 2 ML SOL INJETAVEL - CX 100 UN		MARCA:	HYPOFARMA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 2,45 DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS	FABRICANTE	HYPOFARMA INSTITUTO DE	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 9.555,00 NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1038700290012	
ITEM: 05	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML SIST/SEGUR (CUTENOX) CX C/10UN CX C/10UN	1700	UN	CX C/10UN
NOME COMERCIAL: ENOXAPARINA 40MG INJ 0,4ML IV SUBCUTANEO		MARCA:	MYLAN	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 30,01 TRINTA REAIS E UM CENTAVO	FABRICANTE	MYLAN LABORATORIOS LTDA	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 51.017,00 CINQUENTA E UM MIL, E DEZESSETE REAIS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1883000210063	
ITEM: 06	HEPARINA SDC 5000UI/ML 5ML SOL INJ (HEMOFOL) CX C/25FR CX C/25FR	1500	FR	CX C/25FR
NOME COMERCIAL: HEMOFOL 5000 UI/ML SOL. INJ. - 25 FA. X 5ML		MARCA:	CRISTALIA	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 46,25 QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	FABRICANTE	CRISTALIA PROD QUIM	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 69.375,00 SESENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1029803710015	
ITEM: 07	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500MG	53.848	CPCX	C/480
NOME COMERCIAL: LEVOFLOXACINO 500MG		MARCA:	HALEX ISTAR	
PRÇ. UNIT.:	R\$ 4,79 QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS	FABRICANTE	HALEXISTAR IND FARM S A CE	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 257.931,92 DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	PROCEDE:		
		REGISTRO:	1031101290077	



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J: 21.581.445/0001-82 - Insc. Estadual: 15.471.597-2 - Insc. Municipal:
ESTRADA DO CURUCAMBA - CURUCAMBA - CEP: 67.146-263 - ANANIDEUA-PA
Fone: (91)3346-0446 - Fax: - (91)3282-0206
E-mail: altamedltada@gmail.com

031



Página.: 2 de 2
Proposta Nº: 00000071

ITEM: 08	METILPREDNISOLONA SDC 500MG 8MLIM/IV GEN CX C/25AM CX C/25AM	4400	AM CX C/25AM
NOME COMERCIAL: SUCC SOD METILPRED 500MG PO LIOF SOL INJ		MARCA:	NOVA FARMA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 20,00 VINTE REAIS	FABRICANTE	NOVA FARMA INDUSTRIA
PRÇ. TOTAL:	R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	PROCEDE:	
		REGISTRO:	1140200630051
ITEM: 09	PREDNISOLONA 20MG GEN CX C/100CP CX C/100CP	7000	CP CX C/100CP
NOME COMERCIAL: PREDNISOLONA 20MG 10X10 CPS-VP / GEN PREDNISOLONA / (ND)		MARCA:	PRATI DONADUZZI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 1,10 UM REAL E DEZ CENTAVOS	FABRICANTE	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
PRÇ. TOTAL:	R\$ 7.700,00 SETE MIL E SETECENTOS REAIS	PROCEDE:	
		REGISTRO:	1256802680041
ITEM: 10	PARACETAMOL 500MG GEN CX C/500CP CX C/500CP	25000	CP CX C/500CP
NOME COMERCIAL: PARACETAMOL 500MG 50X10 CPS-VP / GEN PARACETAMOL		MARCA:	PRATI DONADUZZI
PRÇ. UNIT.:	R\$ 0,29 VINTE E NOVE CENTAVOS	FABRICANTE	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
PRÇ. TOTAL:	R\$ 7.250,00 SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS	PROCEDE:	
ITEM: 11	CLARITROMICINA 500MG GEN CX C/500CP CX C/500CP	12700	CP CX C/500CP
NOME COMERCIAL: CLARITROMICINA 500MG 50X10 CPS-VP / GEN CLARITROMICINA		FABRICANTE	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA
PRÇ. UNIT.:	R\$ 5,99 CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	PROCEDE:	
PRÇ. TOTAL:	R\$ 76.073,00 SETENTA E SEIS MIL E SETENTA E TRES REAIS		



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J: 21.581.445/0001-82 - Insc. Estadual: 15.471.597-2 - Insc. Municipal:
ESTRADA DO CURUCAMBA - CURUCAMBA - CEP: 67.146-263 - ANANIDEUA-PA
Fone: (91)3346-0446 - Fax: - (91)3282-0206
E-mail: altamedltada@gmail.com

032



Página.: 3 de 2
Proposta Nº: 00000071
REGISTRO:

AO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA
SETOR DE COMPRAS

REF.:

Qtde. Unid. Apresent.

MEDICAMENTO

	TOTAL: MEDICAMENTO	R\$ 914.713,92
00000071	TOTAL DO GRUPO NOVECENTOS E QUATORZE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	
	TOTAL GERAL:	R\$ 914.713,92
TOTAL DA PROPOSTA: NOVECENOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS		

CONDIÇÕES GERAIS:

- Validade da Proposta: 30 dias
- Prazo de Entrega: 5 dias
- Local de Entrega: ALMOXARIFADO
- Prazo de Pagamento: 30 DIAS
- Dados Bancários: Banco Brasil AG. 3860-1 C/C : 41006-3 / Banco da Amazônia - BASA: AG.: 124 C.C.: 073025-7.
- Procedencia do material:
- Alíquota do ICMS do Estado do Pará: 17%
- Prazo de Validade dos Produtos:
- Assistência Técnica:

DECLARAÇÕES FINAIS:

Declaramos aceitação total e irrestrita às condições do presente edital, bem como que na nossa proposta os valores apresentados, englobam todas as despesas com transporte, tributos, impostos, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço que incidam direta ou indiretamente no valor do item cotado que venham a onerar o objeto dessa licitação;

Declaramos que aceitamos acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da contratação, de acordo com o disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

Declaramos que nos responsabilizamos a entregar as apresentações em comprimidos ou capsulas em embalegens tipo blister fotossensível que contenham as informações de lote, validade e dosagem (dose unitária), com base na Legislação Sanitária: RDC nº 210/2003 (ANVISA); RDC nº 333 de 19/11/2003 (ANVISA) e RDC nº 09 de 02/01/2001.

Embalagem: art. 78 - os medicamentos a base de substancia constantes das listas desde relumentos tecnico e de suas atualizações, devendo ser comercializados em embalagens originais e invioláveis e de fácil identificação.

Declaramos para os devidos fins que cumpriremos todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

ANANIDEUA(PA), 3 DE JUNHO DE 2020

Anaísa Guimarães

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
21.581.445/0001-82

21.581.445/0001-82

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Est. Curuçambá, 50

Curuçambá - CEP: 67.146-263

Ananideua - Pa



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

050

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará, por ordem da Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de medicamentos, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará.

I - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 13.979/2020 criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º) e específica “**para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019**”, e Medida Provisória 926/2020.

Essa norma se insere na competência privativa da União para legislar sobre as normas gerais de licitações e contratos e **poderá ser aplicada por qualquer ente da federação**.

Apesar disso, muitos estados e municípios têm editado seus próprios atos, baseados na hipótese de dispensa prevista no art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/1993, o que também é possível e regular.

A cautela fica por conta da motivação e demonstração da **ocorrência efetiva de emergência** no estado ou município que pretende realizar suas contratações diretamente, não bastando a simples existência de decreto do ente nesse sentido.

Por se tratar de uma contratação por dispensa, a observância do previsto no parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/1993, diz:

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;



III – justificativa do preço.

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Grifamos.)

Nessa sintonia, o **artigo 196, da CF/88**, diz que “**A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**”.

Fundamenta-se ainda o presente Processo, no Decreto Legislativo nº 06/2020, no Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020.

II - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação, considerando o estado de emergência em que se encontra o município de Barcarena, tendo em vista a disseminação mundial de infecção provocada pelo COVID-19, bem como, a necessidade de criar ações efetivas que busque a proteção individual adequada a todos os profissionais de saúde envolvidos no combate ao vírus e na prevenção de toda a população de nosso município por meio do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando que os medicamentos requeridos nesta contratação se configuram emergenciais, pois sua falta pode colocar em risco a população quanto a sua proteção na prevenção de contaminação dos munícipes de Barcarena, pelo coronavírus;

Considerando o escoamento de produção por Alça Viária que chega ao município de vários estados brasileiros;

Considerando que o município através da Vigilância Sanitária é um parceiro e colaborador do Estado e da ANVISA nesta situação, bem como os Hospitais, Unidades Básicas de Saúde e o SAMU em ofertar assistência médica aos casos que forem detectados nos portos e Unidades de Saúde;

Considerando a Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – que dispõe sobre as medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo corona vírus (sars-cov-2), e elenca os insumos e materiais necessários;

Considerando o Decreto Municipal nº 0096/2020-GPMB de Calamidade Pública em decorrência dos impactos: Na saúde pública, sociais, econômicos e financeiros ocasionados pelo avanço da crise instaurada pela pandemia COVID-19;



III - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu a favor da pessoa jurídica a empresa **DIAS E PANTOJA LTDA, CNPJ Nº 04.245.733/0001-47**, devido esta apresentar o menor preço em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O preço é totalmente conivente com o valor praticado no mercado, conforme cotações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 224/2020.

Desta forma, nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 0096/2020, a licitação é **DISPENSADA**.

IV - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total fixado pela contratação do objeto foi o de **R\$ 830.054,12 (Oitocentos e trinta mil cinquenta e quatro reais e doze centavos)**, tendo a Secretaria Municipal de Saúde procedido com a análise de mercado, verificando estar o mesmo compatível com os valores praticados no mercado, conforme cotações de preços constantes nos autos do processo, e considerando ainda a escassez de mercado dos insumos direcionados ao tratamento de pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19), tendo os preços oscilações consideráveis devido à pouca oferta e grande demanda.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Orçamento 2020:

Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde

Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0058.2.192 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção enfrentamento e controle dos impactos da pandemia covid-19 no território municipal.

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço - me;

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

V - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde, do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, devidamente fundamentado na Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em



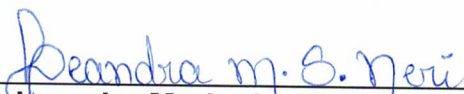
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

especial em seu art. 24, inciso IV, Lei nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º. e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, declara a seguinte pessoa jurídica a empresa **DIAS E PANTOJA LTDA, CNPJ Nº 04.245.733/0001-47**, como contratada.

053

Ⓢ

Barcarena/PA, 04 de junho de 2020.


Leandra Maria dos Santos Neri
Presidente da CPL – SEMUSB
Decreto nº 0071/2020 – GPMB

Leandra M S Neri
Presidente da CPL-SEUSB
Decreto nº 0071/2020-GPMB